SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL N° 15/2019/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO PARA O PERÍODO LETIVO 2019/2.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da **DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA**, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.° 010 de 30/01/2019) sob presidência da Prof.ª Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos, e dos integrantes Carminha Visquetti e Carolina Bastos, cabendo a esta Comissão elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão dos kits técnicos no decorrer do semestre letivo 2019/01.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para concorrer ao presente edital os (as) discentes deverão estar regularmente matriculados(as) no curso Técnico em **Desenho de Construção Civil** Integrado ao Nível Médio e/ou Técnico em **Edificações** Integrado Ao Nível Médio.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ACADÊMICOS

3.1 Serão oferecidas **35 (TRINTA e CINCO) Kits de desenho técnico no valor de R$ 112,00 (cento e doze) reais cada um, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO** para o **segundo semestre do ano letivo de 2019** (agosto a dezembro), sendo cada kit com a seguinte composição:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	VALOR ESTIMADO	
				UNITARIO	TOTAL
001	1	1	Escalímetro Triangular n°1, Trident, mod. 7830/1	28,60	28,60
002	1	1	Esquadro 2mm 45°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2526	28,60	28,60
003	1	1	Esquadro 2mm 60°x26cm Acrílico, Trident, Ref.2626	54,80	54,80

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DOS KITS DE DESENHO DE TÉCNICO

4.1 Os beneficiários da concessão dos kits, DEVERÃO:

a) Estar regularmente matriculado (a) no Campus Várzea Grande nos cursos Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado Ao Nível Médio ou Técnico em Edificações Integrado Ao Nível Médio.

b) Frequentar regularmente as aulas;

c) Manusear os materiais de forma prudente e conservá-los da forma mais zelosa possível, e, se caso for detectado o mau uso, o (a) estudante PERDERÁ a concessão de uso, ficando proibido de concorrer no

próximo edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A qualquer momento, no decorrer do semestre 2019/02, o (a) estudante poderá requerer a concessão do kit de desenho técnico, desde que haja disponibilidade dos mesmos;

1. ENTREGA dos kits desenho técnico	**No decorrer do semestre 2019-02;**
2. DEVOLUÇÃO	**Até 16/12 na Coordenação de Curso.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 DEVEM SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA, fotocópias:

a) Identificação do(a) responsável pelo estudante(**cópia do RG ou documento com foto**);

b) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo estudante e responsável legal;

7. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

7.1 PODERÃO OCASIONAR A SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO:

a) O não comparecimento para a conferência do kit, quando necessário e solicitado pela Comissão;
b) NÃO FREQUENTAR REGULARMENTE ÀS AULAS E/OU DESCOMPROMETIMENTO DO (A) ESTUDANTE COM AS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS;
c) Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos;

Parágrafo Único: O (A) estudante beneficiado (a) deverá se comprometer com os estudos, o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento mensal. As situações de descomprometimento persistente serão identificadas e o (a) estudante poderá perder o direito de concessão do uso do kit. (Suspensão de um semestre).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas pelo/pela estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Várzea Grande, 30 de julho de 2019.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT Campus Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016

Mariane B. Lima Moraes B. Campos
Presidente da Comissão
Portaria n.º 010 de 30/01/2019